

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Municipal de Licitações após efetuar os cálculos e análise dos dados e das informações constantes das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº 05/2015, bem como dos apontamentos efetuados pelo representante legal da empresa GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda - EPP chegou a seguinte conclusão:

A) GEPAM - GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA - EPP

Item 6.1.3.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

6.1.3.1.1 - Número de clientes atendidos

Foram apresentados 16 (dezesesseis) contratos de prestação de serviços simultâneos de consultoria na área pública, sendo:

- 1- Prefeitura de Aguaí
- 2- Prefeitura de Águas de Lindóia
- 3 - Prefeitura de Artur Nogueira
- 4- Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
- 5 - Prefeitura de Descalvado
- 6 - Prefeitura de Dracena
- 7- Prefeitura de Jacupiranga
- 8 - Prefeitura de Ibitinga
- 9 - Prefeitura de Monte Castelo
- 10 - Prefeitura de Mongaguá
- 11 - Prefeitura de Pacaembu
- 12 - Prefeitura de Ribeirão Grande
- 13 - Prefeitura de Tupi Paulista
- 14 - Câmara Municipal de Cajati
- 15 - Câmara Municipal de Monte Castelo
- 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos

Portanto, N1 = 20 pontos

6.1.3.1.2 - Organização: Estrutura Operacional

Foram apresentados 10 (dez) profissionais, sendo:

Área Contábil

- Antonio Francisco Moreno
- Eduardo Franco da Silva

- Valdecir Fernandes de Oliveira

Área de Administração

- André Luiz Borro Sossolotti
- Marcelo Carlos dos Santos
- Michele Cristina da Guia Rosa

Área do Direito

- Gisele Ariane Marques Moreno
- José Carlos Pacheco de Almeida
- Rafael Antonio Shimada
- Vânia Regina Macias

Portanto, N2 = 08 pontos

Item 6.1.3.2 - QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

6.1.3.2.1 - Titulação

Foram apresentados documentos relativos a 07 (sete) profissionais com títulos de pós-graduação, sendo:

- Antonio Francisco Moreno - Especialista em Planejamento e Gestão Municipal - Unesp
- Gisele Ariane Marque Moreno - Especialista em Direto do Estado - Área de Concentração em Direto Administrativo - UEL e Especialista em Gestão Pública - Área de Concentração em Administração Pública - UFMS
- Marcelo Carlos dos Santos - Especialista em Planejamento e Gestão Municipal - Área do Conhecimento Planejamento Urbano e Regional - Unesp
- Michele Cristina da Guia Rosa - Especialista em Gestão Pública - Área de Concentração em Administração Pública - UFMS
- Rafael Antonio Shimada - Especialista em Gestão Pública - Área de Concentração em Administração Pública - UFMS
- Valdecir Fernandes de Oliveira - Especialista em Gestão Pública - Área de Concentração em Administração Pública - UFMS
- Vânia Regina Macias - Especialista em Planejamento e Gestão Municipal - Área das Ciências Sociais Aplicadas - Unesp

Portanto, N3 = 35 pontos

6.1.3.2.2 - Experiência em Trabalhos Similares

Foram apresentados documentos relativos a 06 (seis) profissionais detentores de atestados de capacidade técnico-profissional, sendo:

a) Área Jurídica

- José Carlos Pacheco de Almeida

- Rafael Antonio Shimada

Ficou demonstrado que ambos os profissionais contemplaram mais de 05 (cinco) anos de experiência na área pública, perfazendo, assim, referida empresa, um total de 10 (dez) pontos.

b) Área de Contabilidade Pública ou Planejamento Orçamentário

- Antonio Francisco Moreno
- Eduardo Franco da Silva

Ficou demonstrado que o Senhor Antonio Francisco Moreno contemplou mais de 05 (cinco) anos de experiência na área pública e o Senhor Eduardo Franco da Silva, aproximadamente 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, perfazendo, assim, referida empresa, um total de 08 (oito) pontos.

c) Área Administrativa

- Marcelo Carlos dos Santos
- Valdecir Fernandes de Oliveira

Ficou demonstrado que ambos os profissionais contemplaram mais de 05 (cinco) anos de experiência na área pública, perfazendo, assim, referida empresa, um total de 10 (dez) pontos.

Portanto, N4 = 28 pontos

Dessa forma, foi obtida a seguinte Nota Técnica (NT):

NT = N1 + N2 + N3 + N4

NT = 20 + 08 + 35 + 28

NT = 91 pontos

B) REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS - EPP

Item 6.1.3.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

6.1.3.1.1 - Número de clientes atendidos

Foi constatado que a referida empresa não apresentou quaisquer contratos que comprovasse o número de clientes atendidos simultaneamente, conforme exigido no subitem a.1, do item 6.1.3.1.1 do Edital, ficando, assim, com pontuação 0 (zero) neste quesito.

Portanto, N1 = 0 pontos

6.1.3.1.2 - Organização: Estrutura Operacional

Foram apresentados 06 (seis) profissionais, sendo:

Área Contábil

- Luana de Fátima Borges
- Regiane Márcia dos Reis
- Regina Beatriz dos Reis

Área de Administração

- Marcelo Motta Cardoso
- Regina Beatriz dos Reis

Área do Direito

- Mariodayson Silva Gonzalez

Portanto, N2 = 06 pontos

Item 6.1.3.2 - QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

6.1.3.2.1 - Titulação

Foram apresentados documentos relativos a 02 (dois) profissionais com títulos de pós-graduação, sendo:

- Regiane Márcia dos Reis - Especialista em Auditoria - PUC-MG
- Regina Beatriz dos Reis - Especialista em Administração de Sistemas Públicos Municipais - FEAD-Minas

Portanto, N3 = 10 pontos

6.1.3.2.2 - Experiência em Trabalhos Similares

Não foram apresentados quaisquer atestados de capacidade técnico-profissional em nome dos profissionais integrantes da equipe técnica da empresa. Foram apresentados atestados de capacidade técnico-operacional, ou seja, em nome da empresa. No que se refere a alguns atestados técnico-operacionais onde consta os nomes de alguns profissionais que prestaram os serviços, houvermos por bem aceitá-los e analisá-los. Entretanto, na maioria destes atestados não foi especificado o prazo de execução dos serviços, o que pelas características e dimensões dos serviços, dá-se a entender que são contratações com

vigências inferiores a 01 (um) ano, o que incide em 0 (zero) ponto, conforme subitem a.5 do item 6.1.3.2.2 do Edital. É o que se verifica dos atestados emitidos pela Prefeitura de Pequi, CREA-MG, CASEMG, Câmara Municipal de Paineiras,, ARG, e MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S. A. Já em relação aos atestados apresentados pelas Prefeituras de Monte Alegre, Delta e Pedro Leopoldo, obteve-se o seguinte resultado:

a) Área Jurídica

- Mariodayson Silva Gonzalez

Consideramos que o Senhor Mariodayson Silva Gonzalez contemplou 01 (um) ano de experiência na área pública, conforme atestado de capacidade técnico-operacional emitido pela Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, perfazendo, assim, referida empresa, um total de 01 (um) ponto.

b) Área de Contabilidade Pública ou Planejamento Orçamentário

- Luana de Fátima Borges
- Regiane Márcia dos Reis
- Regina Beatriz dos Reis

Dos atestados de capacidade técnico-operacional emitidos pelas Prefeituras Municipais de Monte Alegre, Delta e Pedro Leopoldo, em nome da empresa licitante, consideramos que:

a) As senhoras Regiane Márcia dos Reis e Regina Beatriz dos Reis contemplaram 01 (um) ano de experiência na área pública, conforme atestado de capacidade técnico-operacional emitido pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

b) As senhoras Luana de Fátima Borges e Regina Beatriz dos Reis contemplaram 01 (um) ano de experiência na área pública, conforme atestado de capacidade técnico-operacional emitido pela Prefeitura Municipal de Delta e;

c) As senhoras Luana de Fátima Borges e Regiane Márcia dos Reis contemplaram 01 (um) ano de experiência na área pública, conforme atestado de capacidade técnico-operacional emitido pela Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo.

Assim, referida empresa, fez um total de 06 (seis) pontos.

c) Área Administrativa

- Marcelo Motta Cardoso
- Regina Beatriz dos Reis

O senhor Marcelo Motta Cardoso e a senhora Regina Beatriz dos Reis contemplaram 01 (um) ano de experiência na área pública, conforme atestado de capacidade técnico-operacional emitido pela Prefeitura Municipal de Delta.

Assim, referida empresa, fez um total de 02 (dois) pontos.

Portanto, N4 = 09 pontos

Dessa forma, foi obtida a seguinte Nota Técnica (NT):

NT = N1 + N2 + N3 + N4

NT = 0 + 06 + 10 + 09

NT = 25

Segue abaixo, o quadro demonstrativo da pontuação final obtida por todos os licitantes:

Quesitos	Empresas	
	GEPAM	REIS & REIS
Qualificação técnica da empresa – Número de clientes atendidos	20	0
Qualificação técnica da empresa – Organização: Estrutura Operacional	08	6
Qualificação da equipe técnica – Titulação	35	10
Qualificação da equipe técnica – Trabalhos Similares	28	09
Total geral de pontos	91	25

Diante do quadro acima, fica classificada em primeiro lugar a Proposta Técnica da empresa GEPAM - GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA - EPP, com Nota Técnica (NT) igual a 91 pontos e desclassificada a Proposta Técnica da empresa REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS - EPP, por ter obtido Nota Técnica (NT) igual a 25 pontos, o que está em desacordo com o disposto no item 6.2.7 do Edital, o qual prescreve que "**serão desclassificadas as Propostas Técnicas que resultarem em Nota Técnica (NT) inferior a 30 pontos**".

Nos termos do item 6.2.2 do Edital de Tomada de Preços nº 05/2015, foi calculado o Índice Técnico (IT) da empresa GEPAM, conforme fórmula prevista no item 6.2.2 do Edital, obtendo-se resultado igual a 01 (um). Quanto à empresa Reis e Reis, fica prejudicada a busca do seu Índice Técnico em razão da desclassificação da sua Proposta Técnica.

Pederneiras, 19 de novembro de 2015.

LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L)

LILIAN CRISTINA MOSELA (Membro)

SILMARA FERNANDES (Membro)